



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

EST. E. SANTO

LEI Nº 294/81.

De: 20/10/81.

Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e anulações, e da outras providências.

AMARO COVRE, Prefeito Municipal de Boa Esperança-ES., no uso de suas atribuições legais e faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sancione a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar as seguintes dotações do Orçamento Vigente:

10 - CÂMARA MUNICIPAL:

| | |
|---|-----------|
| 3.1.3.0- Serviços de Terceiros e Encargos. | |
| 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos. | |
| 01070212.01-Manutenção e Coordenação do Poder Legislativo | 25.000,00 |

20 - GABINETE DO PREFEITO:

| | |
|---|------------|
| 3.1.1.0 - Pessoal. | |
| 3.1.1.1- Pessoal Civil. | |
| 03070202.01- Manutenção do Gabinete do Prefeito,..... | 160.000,00 |
| 3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos. | |
| 3.1.3.1- Remuneração dos Serviços Pessoais. | |
| 04140802.02-Manutenção do Viveiro de Mudas. | 70.000,00 |

| | |
|--|------------|
| 3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos. | |
| 3.1.3.2-Outros Serviços e encargos. | |
| 03070303.01-Manutenção do Gabinete do Prefeito | 100.000,00 |
| | 330.000,00 |

21-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO:

| | |
|---|------------|
| 3.1.1.0- Pessoal | |
| 3.1.1.1-Pessoal Civil | |
| 03070212-01- Manutenção da Divisão de Administração | 140.000,00 |
| 3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos. | |
| 3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais. | |
| 03070212.01- Manutenção da Divisão de Administração | 20.000,00 |

CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

EST. E. SANTO

CONTINUAÇÃO

3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos.
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.
03070212.01-Manutenção da Divisão de Admi-
nistração R\$ 80.000,00 240.000,00

22- DIVISÃO DA FAZENDA:

3.1.1.0- Pessoal.
3.1.1.1-Pessoal Civil.
03080322.03-Manutenção do Órgão Contábil
e tesouraria R\$ 70.000,00

30- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

3.1.1.0- Pessoal.
3.1.1.1- Pessoal Civil.
08421882,01-Coordenação e Manutenção do
Ensino de 1º Grau..... R\$ 200.000,00

40- DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

3.1.1.0- Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal civil
13764492.03-Manutenção dos Serviços de esgoto. R\$ 100.000,00
3.1.1.0-Pessoal.
3.1.1.3- Obrigações Patronais.
15824942.06-Contribuição ao INPS R\$ 180.000,00
115814862.05-Contribuição ao FGTS R\$ 100.000,00
3.1.3.0- Material de Consumo.
13754282.01- Manutenção da Assistência Médica. R\$ 80.000,00
3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos.
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pesseis.
13754282-01-Manutenção da Assistência Médica. R\$ 110.000,00
3.2.9.0-Programa de Formação do Patrimônio do
Servidor Público.
15824942.07- Contribuição ao PASEP..... R\$ 100.000,00 670.000,00

50-DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO-SERVIÇO RODOVIÁRIO:

3.1.1.0-Pessoal
3.1.1.1-Pessoal Civil.
16885342.01-Manutenção dos Serviços Rodoviá-
rios R\$ 200.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo.
16885342.01-Manutenção dos Serviços Rodoviá-
rios R\$ 160.000,00

- CONTINUA -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

EST. E. SANTO

CONTINUAÇÃO

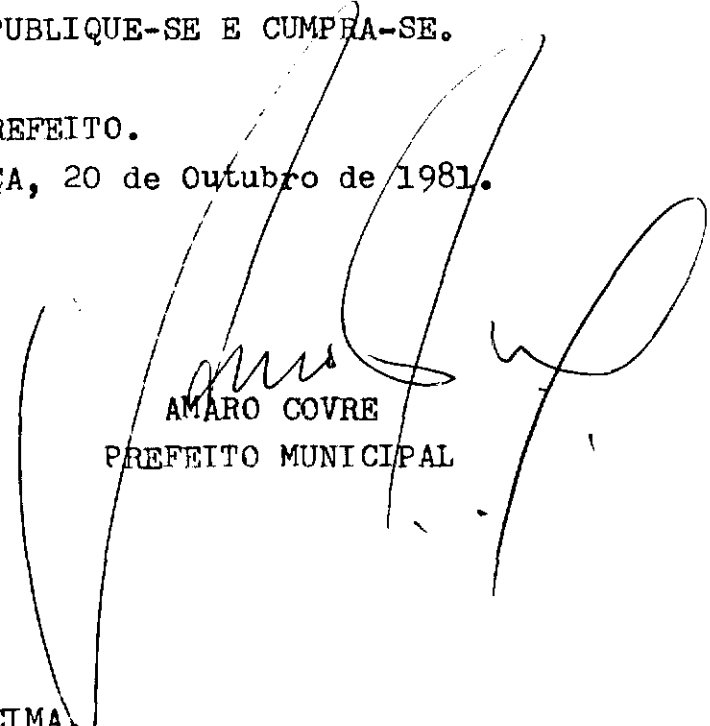
| | | |
|---------------|----|-------------------|
| Rezende | GS | <u>335.000,00</u> |
| TOTAL..... | GS | 1.960.000,00 |

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO.

BOA ESPERANÇA, 20 de Outubro de 1981.


AMARO COVRE
PREFEITO MUNICIPAL

REG. PUBLICADO NA DATA ACIMA.


MARIA DE ALMEIDA MOTA
D.O. Administração.